

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de 1 (Uma) Bolsa de Investigação Pós-Doutoral

Aviso n.º BIPD/11/FARM-ID/2024

ATA N.º 2
Admissão e Ordenação Final

Ao quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 14h00, reuniu o Júri do concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação Pós-Doutoral**, no âmbito do projeto intitulado: "Application of AI/ML to Optimize the Formation of TB drug Intermediates", financiado por Bill & Melinda Gates Foundation para apreciação e admissão das candidaturas apresentadas.

-----A reunião foi presidida pelo Doutor Tiago Correia de Oliveira Rodrigues, Professor Associado, tendo comparecido os vogais efetivos, Doutor Rui Ferreira Alves Moreira, Professor Catedrático, e o Doutor Carlos Alberto Mateus Afonso, Professor Catedrático, todos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa - FFUL.

O Presidente do Júri informou os restantes membros do Júri que se apresentaram a concurso 2 (duas) candidaturas, indicadas de seguida por ordem alfabética:

Mohamad Taha Abdelrahman;
Ricardo Jorge Gonçalves Teixeira.

Seguidamente e tendo presente os requisitos de admissibilidade definidos na ata anterior, o Júri discutiu e apreciou os documentos entregues pelos candidatos, e deliberou o seguinte:

Excluir, por unanimidade, o candidato Mohamad Taha Abdelrahman, por não ter apresentado toda a documentação exigida no Aviso, designadamente: Documento comprovativo da titularidade do grau de Doutor em Farmácia ou Química Orgânica (se atribuído por Instituição de Ensino Superior Portuguesa) ou cópia de reconhecimento de grau de Doutor (se atribuído por Instituição de Ensino Superior Estrangeira); Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (disponibilizada no site institucional; Carta de motivação indicando a sua experiência e adaptação ao plano de trabalhos, nomeadamente quanto aos fatores preferenciais e interesse da atribuição da bolsa para as suas perspetivas futuras, bem como a possibilidade imediata de integrar o projeto; e ainda o Contato de duas referências;

Excluir, por unanimidade, o candidato Ricardo Jorge Gonçalves Teixeira, por não ter apresentado evidência de experiência técnica e científica em áreas cruciais para a execução do projeto, tais como métodos analíticos, nomeadamente na utilização LCMS, desenvolvimento e/ou utilização de inteligência artificial e biologia da tuberculose.

O resultado da deliberação resulta na não ordenação de ambos os candidatos. -----

Para efeitos de audiência dos interessados, o Júri deliberou notificar todos os candidatos do projeto de deliberação para, querendo, se pronunciar por escrito no prazo máximo de 10 dias úteis, em sede de audiência de interessados, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros do Júri presentes. -----

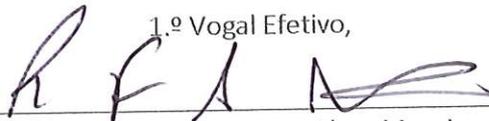
Lisboa, 4 de dezembro de 2024.

O Presidente do Júri,



Prof. Doutor Tiago Correia de Oliveira Rodrigues

1.º Vogal Efetivo,



Prof Doutor Rui Ferreira Alves Moreira,

2.º Vogal Efetivo,



Prof. Doutor Carlos Alberto Mateus Afonso